



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 068/2017

Processo nº 7068/2017

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE FISCAL E RECUPERAÇÃO DE RECEITA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Contrato nº **097/2017**

**CONTRATANTE:** o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.338.574/0001-62, com endereço a Rua Inglaterra, nº 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto-SP, CEP 15.015-510, Fone (17) 2139-0800, e-mail geodados@geodados.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

#### **CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE FISCAL E RECUPERAÇÃO DE RECEITA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 068/2017, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, sendo:-

#### **I. Da Base de Geoprocessamento**

##### **1. Levantamento aerofotogramétrico e ortofotos**

###### **1.1. Área urbana (7km²)**

1.1.1. Arquivo digital – plano do voo

1.1.2. Base de dados georreferenciados – ortofotos 0,10 m/pixel (formato TIF)



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **2. Mapa base fiscal**

#### **2.1. Área urbana**

- 2.1.1. Base de dados georreferenciados – diagnóstico da base de dados do cadastro imobiliário
- 2.1.2. Base de dados georreferenciados – plantas de quadras fiscais digitalizadas
- 2.1.3. Base de dados georreferenciados – plantas de quadras fiscais retificadas
- 2.1.4. Base de dados georreferenciados – logradouros codificados
- 2.1.5. Base de dados georreferenciados – quadras codificadas
- 2.1.6. Base de dados georreferenciados – lotes codificados
- 2.1.7. Base de dados georreferenciados – pontos que representam as unidades imobiliárias;
- 2.1.8. Base de dados georreferenciados – pontos vinculados aos respectivos imóveis do cadastro imobiliário

### **3. Levantamento fotográfico multidirecional - 360°**

- 3.1. Arquivo digital – plano do levantamento fotográfico multidirecional - 360°
- 3.2. Base de dados georreferenciados – pontos de captação
- 3.3. Base de dados georreferenciados – fotos multidirecionais fusionadas vinculadas aos pontos de captação
- 3.4. Ferramenta de navegação multidirecional - 360° de fotos fusionadas

### **4. Sistema de geoprocessamento**

- 4.1. Cópia e instalação do sistema no computador–servidor de dados da PREFEITURA

### **5. Treinamentos e assessorias em geoprocessamento**

#### **5.1. Utilização do sistema**

- 5.1.1. Arquivo digital – manuais de treinamento
- 5.1.2. Treinamento para utilização do sistema
- 5.1.3. Assessoria técnica para utilização do sistema

#### **5.2. Configuração do sistema**

- 5.2.1. Arquivo digital – manuais de treinamento
- 5.2.2. Treinamento para configuração do sistema
- 5.2.3. Assessoria técnica para configuração do sistema

## **II. Da Gestão das Finanças**

### **1. Cadastro imobiliário urbano (5.500 unidades imobiliárias)**

#### **1.1. Atualização do valor venal predial**

- 1.1.1. Base de dados georreferenciados – área construída atualizada
- 1.1.2. Base de dados georreferenciados – padrão construtivo atualizado
- 1.1.3. Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serrilhamento das cartas de notificação



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

- 1.1.4. Arquivo digital – relatório dos resultados e exportação dos dados prediais para cálculo do IPTU
- 1.2. Análise das posturas imobiliárias
  - 1.2.1. Projetos de construção ou plantas baixas (croquis – BIC)
    - 1.2.1.1. Base de dados georreferenciados – arquivos digitalizados denominados de projetos de construção ou plantas baixas (croqui – BIC)
    - 1.2.1.2. Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o projeto de construção ou planta baixa (croqui – BIC)
    - 1.2.1.3. Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares
  - 1.2.2. Alvarás de construção ou reforma
    - 1.2.2.1. Base de dados georreferenciados – arquivos digitalizados denominados de alvarás de construção
    - 1.2.2.2. Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o alvará de construção
    - 1.2.2.3. Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares
  - 1.2.3. Habite-se
    - 1.2.3.1. Base de dados georreferenciados – arquivos digitalizados denominados de habite-se
    - 1.2.3.2. Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o habite-se
    - 1.2.3.3. Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares
  - 1.2.4. Passeios e muros de divisa
    - 1.2.4.1. Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares
  - 1.2.5. Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serrilhamento das cartas de notificação
2. Cadastro mobiliário urbano
  - 2.1. Atualização para fiscalização de posturas
    - 2.1.1. Base de dados georreferenciados – estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços regulares
    - 2.1.2. Base de dados georreferenciados – estabelecimentos que apresentaram divergências
    - 2.1.3. Base de dados georreferenciados – novos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços
  - 2.2. Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serrilhamento das cartas de notificação
3. Ordenamento Territorial
  - 3.1. Regiões administrativas e bairros
    - 3.1.1. Base de dados georreferenciados, denominada de regiões administrativas (RA) e bairros
    - 3.1.2. Base de dados georreferenciados – memorial descritivo atualizado das regiões administrativas e bairros
    - 3.1.3. Arquivo digital – relatório de logradouros para nomeação pelo legislativo
  - 3.2. Logradouros públicos



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

- 3.2.1. Base de dados georreferenciados – logradouros com inconsistências de nomenclatura
- 3.2.2. Base de dados georreferenciados – memorial descritivo dos logradouros
- 3.2.3. Arquivo digital – plano de sinalização dos logradouros
- 3.2.4. Arquivo digital – relatório de logradouros para nomeação pelo legislativo
- 3.3. Numeração imobiliária**
  - 3.3.1. Base de dados georreferenciados – imóveis com inconsistências de numeração
  - 3.3.2. Arquivo digital – plano de sinalização dos logradouros

### **III. Da Gestão da Comunicação**

- 1. Sistema de controle e rastreamento geográfico de chamadas telefônicas**
    - 1.1. Cópia e instalação do sistema no computador–servidor de dados da PREFEITURA**
    - 1.2. Base de dados georreferenciados – pontos de telefone na área urbana**
    - 1.3. Treinamentos e assessorias em geoprocessamento**
      - 1.3.1. Utilização do sistema**
        - 1.3.1.1. Arquivo digital – manuais de treinamento
        - 1.3.1.2. Treinamento para utilização do sistema de geoprocessamento
        - 1.3.1.3. Assessoria para utilização do sistema de geoprocessamento
      - 1.3.2. Configuração do sistema**
        - 1.3.2.1. Arquivo digital – manuais de treinamento
        - 1.3.2.2. Treinamento para configuração do sistema de geoprocessamento
- Assessoria para configuração do sistema de geoprocessamento

### **DA EXECUÇÃO**

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado, conforme Termo de Referências / Memorial Descritivo.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Terceira: Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- I - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- II - Permitir à CONTRATADA o acesso aos locais, dados e informações necessários à execução dos serviços;
- III - Fiscalizar a execução dos serviços, através do Gestor do Contrato, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que terá competência para proceder à fiscalização, esclarecimentos, notificações e demais cominações previstas neste instrumento;



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

IV - Acompanhar a execução do serviço e suas medições, por intermédio do Gestor do Contrato, somente atestando os documentos de despesa quando comprovada a execução total, fiel e correta do serviço ou da parcela a que se referirem;

V - Emitir os respectivos termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93;

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Quarta: Visando à execução dos serviços, a CONTRATADA se obriga a:

I - Cumprir fielmente o presente contrato de modo que, no prazo estabelecido os serviços sejam entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento;

II - Fornecer e utilizar, na execução dos serviços, apenas equipamentos e materiais adequados, além de mão-de-obra qualificada e em situação legal devidamente regular perante os órgãos públicos competentes;

III - Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;

IV - Responder por todos os ônus referentes aos serviços, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato;

V - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

VI - Responsabilizar-se:

a) por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;

b) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra e/ou serviço, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

c) pela correção dos defeitos notificados pela CONTRATANTE ou pela Fiscalização, no prazo de 90 (noventa) dias;

d) manter, durante a execução do contrato, todas as condições da Habilitação e da Proposta;

e) informar à CONTRATANTE o nome, endereço e telefone do responsável pelo gerenciamento deste contrato, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados de sua assinatura.

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Quinta: O recebimento do objeto discriminado na Cláusula Primeira, deverá ser formalizado por servidor da Secretaria de Administração e Finanças do Município, sob pena de retenção do pagamento.

Sexta: A CONTRATADA deverá apresentar para recebimento dos valores relativos aos pagamentos mensais o respectivo relatório mensal dos serviços executados devidamente acompanhado da nota fiscal.

Parágrafo primeiro: Os Serviços serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

### DO PREÇO

Sétima: O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, sendo:-

Objeto	Descrição dos Serviços de Controle Fiscal e Recuperação de Receita Municipal	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>I.</b>	<b>Base de Geoprocessamento</b>				<b>R\$ 156.044,00</b>
<b>1.</b>	<b>Levantamento aerofotogramétrico e ortofotos</b>				<b>R\$ 49.706,00</b>
<b>1.1.</b>	<b>Área urbana</b>				<b>R\$ 49.706,00</b>
1.1.1.	Arquivo digital - plano de voo	-	1	R\$ 1.021,00	R\$ 1.021,00
1.1.2	Base de dados georreferenciados - ortofotos 0,10m/pixel (formato TIF)	km <sup>2</sup>	7	R\$ 6.955,00	R\$ 48.685,00
<b>2.</b>	<b>Mapa base fiscal</b>				<b>R\$ 48.161,00</b>
<b>2.1.</b>	<b>Área urbana (5.500 imóveis)</b>				<b>R\$ 48.161,00</b>
2.1.1.	Base de dados georreferenciados - diagnóstico da base de dados do cadastro imobiliário	-	1	R\$ 2.066,00	R\$ 2.066,00
2.1.2.	Base de dados georreferenciados - plantas de quadras fiscais digitalizadas	-	1	R\$ 11.699,00	R\$ 11.699,00
2.1.3.	Base de dados georreferenciados - plantas de quadras fiscais retificadas	-	1	R\$ 8.255,00	R\$ 8.255,00
2.1.4.	Base de dados georreferenciados - logradouros codificados	-	1	R\$ 4.127,00	R\$ 4.127,00
2.1.5.	Base de dados georreferenciados - quadras codificadas	-	1	R\$ 5.505,00	R\$ 5.505,00
2.1.6.	Base de dados georreferenciados - lotes codificados	-	1	R\$ 10.321,00	R\$ 10.321,00
2.1.7.	Base de dados georreferenciados - pontos que representam as unidades imobiliárias	-	1	R\$ 4.816,00	R\$ 4.816,00
2.1.8	Base de dados georreferenciados - pontos vinculados aos respectivos imóveis do cadastro imobiliário	-	1	R\$ 1.372,00	R\$ 1.372,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

<b>3.</b>	<b>Levantamento fotográfico multidirecional - 360°</b>				<b>R\$ 45.621,00</b>
3.1.	Arquivo digital – plano do levantamento fotográfico multidirecional - 360°	-	1	R\$ 1.368,00	R\$ 1.368,00
3.2.	Base de dados georreferenciados – pontos de captação	-	1	R\$ 18.705,00	R\$ 18.705,00
3.3.	Base de dados georreferenciados – fotos multidirecionais fusionadas vinculadas aos pontos de captação	-	1	R\$ 20.986,00	R\$ 20.986,00
3.4.	Ferramenta de navegação multidirecional - 360° de fotos fusionadas	-	1	R\$ 4.562,00	R\$ 4.562,00
<b>4.</b>	<b>Sistema de geoprocessamento</b>				<b>R\$ 2.090,00</b>
4.1.	Cópia e instalação do sistema de geoprocessamento	-	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
<b>5.</b>	<b>Treinamento e assessoria em geoprocessamento</b>				<b>R\$ 10.466,00</b>
<b>5.1.</b>	<b>Utilização do sistema de geoprocessamento</b>				<b>R\$ 6.804,00</b>
5.1.1.	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 476,00	R\$ 476,00
5.1.2.	Treinamento para utilização do sistema	-	1	R\$ 3.062,00	R\$ 3.062,00
5.1.3.	Assessoria técnica para utilização do sistema	-	1	R\$ 3.266,00	R\$ 3.266,00
<b>5.2.</b>	<b>Configuração do sistema de geoprocessamento</b>				<b>R\$ 3.662,00</b>
5.2.1.	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
5.2.2.	Treinamento para configuração do sistema	-	1	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00
5.2.3.	Assessoria técnica para configuração do sistema	-	1	R\$ 1.758,00	R\$ 1.758,00
<b>II.</b>	<b>Gestão das Finanças</b>				<b>R\$ 160.387,00</b>
<b>1.</b>	<b>Cadastro imobiliário urbano (5.500 imóveis)</b>				<b>R\$ 92.849,00</b>
<b>1.1.</b>	<b>Atualização do valor venal predial</b>				<b>R\$ 45.405,00</b>
1.1.1.	Base de dados georreferenciados – área construída atualizada	-	1	R\$ 23.157,00	R\$ 23.157,00
1.1.2.	Base de dados georreferenciados – padrão construtivo atualizado	-	1	R\$ 14.530,00	R\$ 14.530,00
1.1.3.	Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serrilhamento das cartas de notificação	-	1	R\$ 4.086,00	R\$ 4.086,00
1.1.4.	Arquivo digital – relatório dos resultados e exportação dos dados prediais para cálculo do IPTU	-	1	R\$ 3.632,00	R\$ 3.632,00
<b>1.2.</b>	<b>Análise das posturas imobiliárias</b>				<b>R\$ 47.444,00</b>
<b>1.2.1.</b>	<b>Projetos de construção ou plantas baixas (croquis - BIC)</b>				<b>R\$ 14.936,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

1.2.1.1.	Base de dados georreferenciados - arquivos digitalizados denominados de projetos de construção ou plantas baixas (croqui - BIC)	-	1	R\$ 4.481,00	R\$ 4.481,00
1.2.1.2.	Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o projetos de construção ou planta baixa (croqui - BIC)	-	1	R\$ 4.929,00	R\$ 4.929,00
1.2.1.3.	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	-	1	R\$ 5.526,00	R\$ 5.526,00
<b>1.2.2.</b>	<b>Alvará de construção ou reforma</b>				<b>R\$ 11.751,00</b>
1.2.2.1.	Base de dados georreferenciados - arquivos digitalizados denominados de alvarás de construção	-	1	R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00
1.2.2.2.	Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o alvará de construção	-	1	R\$ 3.878,00	R\$ 3.878,00
1.2.2.3.	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	-	1	R\$ 4.348,00	R\$ 4.348,00
<b>1.2.3.</b>	<b>Habite-se</b>				<b>R\$ 10.993,00</b>
1.2.3.1.	Base de dados georreferenciados - arquivos digitalizados denominados de habite-se	-	1	R\$ 3.298,00	R\$ 3.298,00
1.2.3.2.	Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o habite-se	-	1	R\$ 3.628,00	R\$ 3.628,00
1.2.3.3.	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	-	1	R\$ 4.067,00	R\$ 4.067,00
<b>1.2.4.</b>	<b>Passeios e muros de divisa</b>				<b>R\$ 7.734,00</b>
1.2.4.1.	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	-	1	R\$ 7.734,00	R\$ 7.734,00
<b>1.2.5.</b>	<b>Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serrilhamento das cartas de notificação</b>	-	1	<b>R\$ 2.030,00</b>	<b>R\$ 2.030,00</b>
<b>2.</b>	<b>Cadastro mobiliário urbano</b>				<b>R\$ 28.869,00</b>
<b>2.1.</b>	<b>Atualização para fiscalização de posturas</b>				<b>R\$ 26.514,00</b>
2.1.1.	Base de dados georreferenciados – estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços regulares	-	1	R\$ 12.727,00	R\$ 12.727,00
2.1.2.	Base de dados georreferenciados – estabelecimentos que apresentaram divergências	-	1	R\$ 6.363,00	R\$ 6.363,00
2.1.3.	Base de dados georreferenciados – novos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	-	1	R\$ 7.424,00	R\$ 7.424,00
<b>2.2.</b>	<b>Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serrilhamento das cartas de notificação</b>	-	1	<b>R\$ 2.355,00</b>	<b>R\$ 2.355,00</b>
<b>3.</b>	<b>Ordenamento territorial</b>				<b>R\$ 38.669,00</b>
<b>3.1.</b>	<b>Regiões administrativas e bairros</b>				<b>R\$ 10.846,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.1.1.	Base de dados georreferenciados – regiões administrativas (RA) e Bairros	-	1	R\$ 3.796,00	R\$ 3.796,00
3.1.2.	Base de dados georreferenciados – memorial descritivo atualizado das regiões administrativas e bairros	-	1	R\$ 5.966,00	R\$ 5.966,00
3.1.3.	Arquivo digital – relatório de bairros para nomeação pelo legislativo	-	1	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00
<b>3.2.</b>	<b>Logradouros públicos</b>				<b>R\$ 12.262,00</b>
3.2.1.	Base de dados georreferenciados – logradouros com inconsistências de nomenclatura	-	1	R\$ 4.905,00	R\$ 4.905,00
3.2.2.	Base de dados georreferenciados – memorial descritivo dos logradouros	-	1	R\$ 1.839,00	R\$ 1.839,00
3.2.3.	Arquivo digital – plano de sinalização dos logradouros	-	1	R\$ 4.292,00	R\$ 4.292,00
3.2.3.	Arquivo digital – relatório de logradouros para nomeação pelo legislativo	-	1	R\$ 1.226,00	R\$ 1.226,00
<b>3.3.</b>	<b>Numeração imobiliária</b>				<b>R\$ 15.561,00</b>
3.3.1.	Base de dados georreferenciados – imóveis com inconsistências de numeração	-	1	R\$ 8.559,00	R\$ 8.559,00
3.3.2.	Arquivo digital – plano de numeração imobiliária	-	1	R\$ 7.002,00	R\$ 7.002,00
<b>III.</b>	<b>Gestão da Comunicação</b>				<b>R\$ 3.569,00</b>
<b>1.</b>	<b>Sistema de controle e rastreamento geográfico de chamadas telefônicas</b>				<b>R\$ 3.569,00</b>
1.1.	Cópia e instalação do sistema	-	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
1.2.	Base de dados georreferenciados – pontos de telefone na área urbana	-	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
1.3.	Treinamentos e assessorias em geoprocessamento				<b>R\$ 1.919,00</b>
1.3.1.	Utilização do sistema				<b>R\$ 1.152,00</b>
1.3.1.1.	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1.3.1.2.	Treinamento para utilização do sistema	-	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1.3.1.3.	Assessoria técnica para utilização do sistema	-	1	R\$ 657,00	R\$ 657,00
1.3.2.	Configuração do sistema				<b>R\$ 767,00</b>
1.3.2.1.	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
1.3.2.2.	Treinamento para configuração do sistema	-	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00
1.3.2.3.	Assessoria técnica para configuração do sistema	-	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 320.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Parágrafo primeiro: O preço da prestação dos serviços não será corrigido durante a execução do contrato.

Parágrafo segundo: Os pagamentos serão efetuados, conforme apresentação da nota fiscal ou fatura acompanhada do relatório de serviços executados devidamente vistado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Parágrafo terceira: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

### DO PRAZO

Oitava: O presente contrato vigorará até o dia **21/11/2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora.

Parágrafo único: O prazo de execução dos itens relacionados na Cláusula 1ª será de acordo com o item IV do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIAS do Edital

Nona: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

### DAS GARANTIAS

Décima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 025. e B)- Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 119.

Parágrafo primeiro: Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do Município.

Parágrafo segundo: Para efeito de empenhamento da obrigação decorrente desta licitação, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços cuja execução deva se verificar no presente exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, devendo ser empenhados recursos orçamentários suficientes apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato logo no início do exercício seguinte.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **DA RESCISÃO**

Décima Primeira: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (02) dois anos.

Décima Segunda: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

### **DA LICITAÇÃO**

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao **Edital nº 7068/2017**, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

### **DA LEGISLAÇÃO**

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

### **DO FORO**

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Estando de comum acordo com todos os termos deste instrumento ordenaram a sua lavratura em 3 (três) vias, que nesta data são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.

Pedregulho-SP, 24 de novembro de 2017.

**O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**

**DIRCEU POLO FILHO**

Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

**GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CONTRATADA**

Testemunhas:-

---

---



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Pedregulho

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 7068/2017

RESPONSÁVEL PELO ATO: Dirceu Polo Filho

INTERESSADO: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS  
ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ/MF nº 03.338.574/0001-62

ADVOGADO: Rodrigo Pereira Martins AOB/SP 350885

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que virem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pedregulho 24 de novembro de 2017.

#### **RESPONSÁVEL PELO ATO:**

Dirceu Polo Filho, Prefeito Municipal de Pedregulho

E-mail institucional: gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **INTERESSADO:**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional (se for o caso): \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_